

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE VERA CRUZ
COMDER/RS**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO CONVÊNIO FPE Nº 432/2017-
SDR/RS”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Jeferson Klunk, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Convênio FPE nº 432/2017-SDR/RS, visando a construção de 84,50 m² de uma sala de processamento/cursos - Processo nº 17/3100-0000638-5, que visa melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, referente aos recursos da Consulta Popular de 2016/2017.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2019.

JEFERSON KLUNK
Presidente do COMDER de Vera Cruz